

POSTOS DE ATENDIMENTO

POSTO CENTRO:

AV. DESEMBARGADOR ANDRÉ DA ROCHA, 216
ESQUINA RUA 24 DE MAIO, PRÓXIMO A UFRGS

POSTO ZONA NORTE:

DENTRO DO TERMINAL TRIÂNGULO,
ASSIS BRASIL

 WHATSAPP: 99929-2449

www.umespa.org.br

*Consultar horários de atendimento
no site ou pelo Whatsapp

DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR DE ACORDO COM NOVA LEI 12.944/2021

1) ESTUDANTE:

RENDA:

R\$

2) MEMBRO DA FAMÍLIA:

PARENTESCO:

RENDA:
R\$

3) MEMBRO DA FAMÍLIA:

PARENTESCO:

RENDA:
R\$

4) MEMBRO DA FAMÍLIA:

PARENTESCO:

RENDA:
R\$

5) MEMBRO DA FAMÍLIA:

PARENTESCO:

RENDA:
R\$

6) MEMBRO DA FAMÍLIA:

PARENTESCO:

RENDA:
R\$

Declaro para obtenção do Tri Escolar que minha
família é composta por _____ pessoas.
Abaixo descritas acima

Assinatura do estudante
(caso menor de 18 anos assinatura do responsável legal)
(NÃO precisa reconhecer em cartório)

PARA RENOVAÇÃO ANUAL: (para estudantes que possuem o cartão Tri Escolar de anos anteriores em mãos e em bom estado)

- Declaração de renda familiar acima preenchida e assinada, juntamente com comprovantes de renda do último mês ou ausência da mesma de todos maiores de 18 anos declarados acima)
- Carteira do TRI Escolar de anos anteriores (apresentação obrigatória) e cópia da frente dela
- Cópia do RG ou Certidão de nascimento do aluno (certidão de nascimento só é permitido para menores de 18 anos)
- Cópia do CPF do aluno (Obrigatório inclusive para menores de 18 anos)
- Comprovante de residência com data de emissão atual de no máximo 90 dias **EM NOME DO ESTUDANTE** (se o estudantes for menor de 18 anos, comprovante de residência em nome dos pais ou responsável legal)
- Fornecer Atestado Escolar original para 2022 (atualizado, com período de duração do curso, carimbo e assinatura do responsável da escola e carimbo da escola ou com chave de autenticação eletrônica)
OBS: Se o aluno estiver realizando o estágio curricular obrigatório deverá fornecer junto com o atestado, o contrato de estágio contendo o local e período de realização.
- Pagar taxa de renovação

PARA CARTEIRA NOVA: (para solicitar a carteira do TRI escolar pela primeira vez, ou para quem não possui mais a carteira anteriores)

- Declaração de renda familiar acima preenchida e assinada, juntamente com comprovantes de renda do último mês ou ausência da mesma de todos maiores de 18 anos declarados acima)
- 1 Foto 3x4 recente para documento com fundo neutro
- Cópia do RG ou Certidão de nascimento do aluno (certidão de nascimento só é permitido para menores de 18 anos)
- Cópia do CPF do aluno (Obrigatório inclusive para menores de 18 anos)
- Comprovante de residência com data de emissão atual de no máximo 90 dias **EM NOME DO ESTUDANTE** (se o estudantes for menor de 18 anos, comprovante de residência em nome dos pais ou responsável legal)
- Fornecer Atestado Escolar original para 2022 (atualizado, com período de duração do curso, carimbo e assinatura do responsável da escola e carimbo da escola ou com chave de autenticação eletrônica)
OBS: Se o aluno estiver realizando o estágio curricular obrigatório deverá fornecer junto com o atestado, o contrato de estágio contendo o local e período de realização.
- Pagar taxa de renovação

PARA 2ª VIA DE 2022 (PARA QUEM JÁ POSSUI CADASTRO DESTES ANOS DE 2022, MAS EXTRAVIOU OU PERDEU A MESMA)

- Em caso de perda, roubo ou extravio da carteira do TRI escolar de 2022, é necessário o CANCELAMENTO da carteira ligando para a Central de Atendimento do TRI no 3027-9959.
Para solicitar a 2ª via é necessário ir pessoalmente até um dos Posto de Atendimento da UMESPA com a cópia o RG do aluno, preencher o
- formulário e efetuar o pagamento da taxa de confecção.